



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO N. 114/TST.GP, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Designa membros para integrarem o Comitê de Governança Institucional (CGI) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, em atenção ao artigo 3º, incisos VI e VII, do [Ato TST.GP nº 392, de 16 de outubro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos VI e VII, do [Ato TST.GP nº 392, de 16 de outubro de 2020](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Nédia Lucia Potrich Faillace como membro representante da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no Comitê de Governança Institucional (CGI) do Tribunal, nos termos do Art. 3º, inc.VI, do [Ato TST.GP nº 392/2020](#).

Art. 2º Designar a servidora Janice Alcântara da Rocha Bortolassi como membro representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no CGI do TST, nos termos do Art. 3º, inc.VII, do [Ato TST.GP nº 392/2020](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 104, de 5 de maio de 2021](#).

**MINISTRO EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.